

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 20/2021 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião ordinária de número 20/2021 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos 11 dias do mês de junho de 2021, às 10 horas, presidida pelo Presidente Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Eduardo Mendes Reed, Eduardo de Oliveira Silva, Eduardo Vieira Mesquita, Elcivan Gonçalves França, Eliana Maria França, Gláucia Maria Teodoro Reis, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira, Márcia Rocha de Souza Antunes, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Ester Galvão de Carvalho, Maria Euzébia de Lima, Orestes dos Reis Souto, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira e Willian Xavier Machado. Teve sua ausência justificada a Conselheira Guaraci Silva Martins Gidrão. Presentes também à sessão as assessoras técnicas, Aline Simões de Lima Lorenzetti, Célia Otonni, Karla Gomes Pio Corrêa, Lucia Beatriz Martinelli, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Noélia Rezende Queiroz e Raquel Toni Machado de Mendonça. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: Aprovação da Ata 19/2021; 2. Relato do Processo de nº 202000063001880 que trata do Projeto de Lei 1066/2019, que institui o Prêmio anual de "Professor de Práticas Inovadoras" aos docentes da rede pública estadual de ensino de Goiás, de autoria da Deputada Estadual Leda Borges – Conselheira Relatora Eliana Maria França Carneiro; 3. Proposta de recesso em julho; 4. Informes: 4.1 Registro dos agradecimentos aos membros do Conselho, registrados pela equipe gestora do Instituto Gustav Ritter, classificado em primeiro lugar no exame de proficiência em Língua Portuguesa dentre as instituições sob a jurisdição da Coordenação Regional de Educação de Goiânia. 6. Assuntos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Em seguida agradeceu a todos do Conselho, incluindo assessoria e conselheiros pelo carinho, preocupação e zelo em seu momento de pesar, de luto. Em seguida tranquilizou a todos dizendo que ele e sua família estavam bem. Logo após passou a palavra para o Conselheiro Elcivan Gonçalves Franças para um informe. O citado conselheiro informou aos pares sobre a aprovação de lei que altera a composição do Conselho Municipal de Educação de Goiânia. Explicou sobre tal alteração, esclarecendo que 50% dos conselheiros daquele Conselho deverão ser provenientes da iniciativa privada. Em seguida a Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho participou da discussão e esclareceu que existe uma orientação da CGU para que todos os conselhos, fóruns, entidades coletivas e representativas devam ter um equilíbrio de 50% de seus representantes da sociedade civil, não necessariamente, escolas particulares, mas de entidades representativas da sociedade civil e 50% de representantes do governo. Esclareceu que o próprio Fórum Nacional de Educação teve que reestruturar seu regimento, para se adequar a essa orientação. Em seguida os Conselheiros Willian Machado e Orestes Souto contribuíram com a discussão. Logo após o Presidente se manifestou no sentido de esclarecer que, na qualidade de presidente do SEPE, não participou desse projeto. Na sequência o Conselheiro Elcivan Gonçalves prestou mais alguns esclarecimentos sobre o tema. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se tiveram acesso a Ata de número 19 de 2021, se tinham alguns reparos ou observações, como não houve nenhuma manifestação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Conselheiro Manoel

Barbosa dos Santos Neto se posicionou a fim de esclarecer sua ausência na reunião do Conselho Pleno de 28/5/2021, informando os motivos que o levaram a se ausentar pois se submeteu a um procedimento cirúrgico. Ato contínuo o Presidente passou a palavra para a Conselheira Maria Eliana França Carneiro relatar o Processo de nº 202000063001880 que trata do Projeto de Lei 1066/2019, que institui o Prêmio anual de "Professor de Práticas Inovadoras" aos docentes da rede pública estadual de ensino de Goiás, de autoria da Deputada Estadual Leda Borges. A Conselheira Relatora fez a leitura na íntegra do parecer. Na sequência os Conselheiros Willian Machado e Railton Nascimento participaram da discussão sobre o tema. Grande parte dos Conselheiros parabenizaram a Conselheira pelo "brilhante" parecer. Logo após o Presidente submeteu o parecer a votação que foi aprovado por unanimidade nos termos da relatora. Ato contínuo o Presidente apresentou uma proposta de recesso de conselheiros para o mês julho/2021. A propositura era de que as últimas reuniões seriam dias 01 e 02/7, folgariam nas três semanas seguintes e retornariam na última semana que seria dias 29 e 30/7. Assim teriam duas semanas de reuniões no mês de julho. Essa proposta foi apresentada na Reunião do Colegiado e trouxe para ser discutida e, se possível, aprovada no Conselho Pleno. Logo após a Conselheira Eliana Maria França Carneiro se posicionou a respeito e manifestou sua preocupação em relação ao relato do processo da UNIFIMES. Esclareceu que o relatório da Comissão de Avaliação da UNIFIMES deverá ser entregue na próxima terça feira (15/6) e considerando os prazos que devem ser cumpridos em relação ao trâmite e rito e considerando também o fim de seu mandato no CEE, está preocupada que o recesso possa impedir que ela faça o relato em tempo hábil. E seguiu dizendo afirmando sua preocupação, pois se houvesse pedido de vista ou qualquer outra interferência, o próximo presidente da Câmara de Educação Superior teria que passar o processo para outro relator. Esclareceu que não adiantou seu relato pelo momento pandêmico em que estamos passando e outras necessidades. Em seguida o Presidente sugeriu que se faça, se houver necessidade, uma reunião extraordinária da Câmara de Educação Superior para que o processo possa ser relatado. Logo após o Conselheiro Marcos Elias Moreira sugeriu que a reunião extraordinária da CES, poderia ser realizada no dia 26/7 que também é a última semana de julho e, se, não for votado naquela data, ainda teriam as reuniões de 30/7 e 06/8, para relato do mesmo. Em seguida o presidente Flávio Roberto informou a todos que a Conselheira Glaucia, presidente da CES, teve que sair da reunião, por motivos de doença. Com isso o assunto retorna a pauta para votação na próxima semana. Ato contínuo o Presidente passa para o próximo ponto de pauta que tratava dos agradecimentos aos membros do Conselho, registrados pela equipe gestora do Instituto Gustav Ritter, classificado em primeiro lugar no exame de proficiência em Língua Portuguesa dentre as instituições sob a jurisdição da Coordenação Regional de Educação de Goiânia, através do Professor Edmar Carneiro. Em seguida solicitou a Conselheira Luciana Barbosa Candido Carniello para disponibilizar um vídeo que o Instituto Gustav Ritter apresentou e onde cita o CEE, o que foi feito prontamente pela Conselheira. Logo Após a Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho reiterou seu pedido de apresentar a estrutura da CONAE/2022 e a estrutura do documento referência das Conferências e o Calendário. O Presidente se comprometeu para a inserir o tema na próxima pauta. Em seguida o Presidente finalizou a sessão agradecendo a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião encontra-se gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Noélia Rezende Queiroz, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Marcos Elias Moreira – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Cândido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto
Ráilton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/08/2021, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 10/08/2021, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 10/08/2021, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 10/08/2021, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 19/08/2021, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 24/08/2021, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 24/08/2021, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em 17/09/2021, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 04/11/2021, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 19/11/2021, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 29/11/2021, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 05/12/2021, às 00:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 13/01/2022, às 08:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 10/02/2022, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021369863 e o código CRC 429C9DFD.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037001207



SEI 000021369863